

## **PORTARIA Nº 054/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolizado em 19 de abril de 2024, sob o nº 052236, pela Servidora Comissionada Nayara da Silva Bitencourt;

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 050/DIRETORIA-GERAL/2024;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica indeferido o requerimento da Servidora Comissionada Nayara da Silva Bitencourt.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -